
RESOLUÇÃO Nº015/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Ofício SESA/GS n.º122/2016, datado de 25 de fevereiro de 2016, que solicita a revisão dos valores repassados pelo Ministério da Saúde para o custeio de 03(três) hospitais: Hospital Estadual Dr. Benício Tavares Pereira (Vitória-ES), Hospital Estadual de Urgência e Emergência (Vitória-ES) e Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves (Serra-ES).

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar *ad referendum* a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de revisão dos valores repassados pelo Ministério da Saúde, para o custeio de 03(três) hospitais: Hospital Estadual Dr. Benício Tavares Pereira (Vitória-ES), Hospital Estadual de Urgência e Emergência (Vitória-ES) e Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves (Serra-ES).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de abril de 2016.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde